



Edital nº 016/2023

Divulga-se lista complementar ao edital nº 015/2023 para atuar na votação referente ao processo de escolha Conselheiro(a) Tutelar

- I- A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, Arts. nº 69 ao nº 18º da Lei Municipal nº 3.671 de 03 de junho de 2016, da Resolução do COMDICA nº 001/2023, torna pública a lista complementar de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

#### Mesários

Robsin Liberalesso
Marisa Ferreira
Viviane Scherer Ellwanger

- II- A partir da data de publicação deste Edital fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação dos mesários, citados acima, que poderá ser proposta pelo candidato ou por qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o edital 003/2023.

São Sepé, 19 de setembro de 2023

  
Comissão Especial Eleitoral

# COMDICA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Sepé/RS

## IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

---

Eu, \_\_\_\_\_, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item "\_\_\_\_\_" do Edital [.....], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO em desfavor do cidadão, [...], convocado para atuar nas eleições para Conselheiro Tutelar, em razão dos fatos a seguir:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[\_\_\_\_\_] de [\_\_\_\_\_] de [\_\_\_\_\_] de [\_\_\_\_].

Assinatura